



## PORTARIA - GAP Nº 051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica o art. 2º, da Portaria nº 045, de 16 de setembro de 2021.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º RETIFICAR** o art. 2º, da Portaria nº 045, de 16 de setembro de 2021, da forma que abaixo especifica:

**Onde se lê:** "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021."

**Leia-se:** "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 12 de julho de 2021.**"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**